

PORTARIA Nº 016/2021

“SUSPENDE ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAPÁ DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAPÁ DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021 e 23.03.2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUSPENSA as atividades parlamentares e administrativas da Câmara de Vereadores de Amapá do Maranhão, por tempo indeterminado, em virtude da prevenção e combate da pandemia do covid-19 e variantes.

Paragrafo. Único – Os serviços administrativos e ou parlamentares serão realizados em forma de tele trabalho, online e redes sociais.

Art. 2º - A data de retorno das atividades deverá ser fixada por Portaria com antecedência de 03 (três) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se. Registre-se

Câmara Municipal de Amapá do Maranhão, 24 de março de 2021.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em, 24/03/2021.

ALMIR CARVALHO MENDES FILHO
1º SECRETÁRIO